

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 533/2015

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HÉLCIO MOTA**, no período de 03 a 07 de agosto de 2015, para realizar atividades de experimentos no laboratório de dentista, referente à Dissertação de Mestrado na Faculdade de São Leopoldo Mandic, em Campinas-SP.

 II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista